

Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 01 de Dezembro de 2022

Edição 1.820- Ano XVII - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 371/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.807.852-0/PR e do CPF sob o nº 019.124.349-38 - (1 e 1/2) – uma e meia - **Diária** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Nova Laranjeiras - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar o grupo indígena para participar de evento esportivo na Terra Indígena Rio das Cobras, entre os dias 03 e 04/12/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 01 de dezembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO Secretário de Fazenda





Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 372/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor José Aparecido da Silva, matrícula 40251, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.831.275-2/PR e do CPF sob o nº 018.949.079-90 - (3) - três – DIÁRIAS - no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para viagem à cidade de Curitiba - PR, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do 5º Seminário Paranaense de Logística Reversa e da 16ª Reunião Ordinária do Grupo R-20, entre os dias 06 e 09/12/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 01 de dezembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO Secretário de Fazenda





MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 373/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, conforme Requerimento 0715/2022, a Portaria nº 036/2022, de 15/02/2022 que concedeu à Servidora **Jislaine Pereira Ferraz**, Professora de Ensino Fundamental, matrícula 40404, licença sem remuneração para exercício de cargo eletivo de Vereadora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 01 de dezembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA Secretário de Educação, Cultura e Esportes



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003 de 30/11/2022

REF.: CONTRATO Nº 195/2019 de 01/12/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019.

PROCESSO Nº 161/2019.

Aditivo de Contrato de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Especialidades e Clínica de Fisioterapia, que, entre si, celebram o Município de Tamarana e Sr. Flávio José Caetano, na forma abaixo.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

LOCADOR:

FLÁVIO JOSÉ CAETANO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.235.382-3/PR, inscrito no CPF sob o nº 025.981.799-60 residente e domiciliado na Av. João Domingues Gonçalves, s/nº, Centro, Tamarana-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 195/2019 de 01/12/2019,** alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de locação do imóvel, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 48 (quarenta e oito) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 02/12/2022 à 01/12/2023.

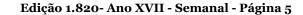
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento mensal de R\$ 120,43 (cento e vinte reais e quarenta e três centavos), equivalente a 6,47% (IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), reajuste inflacionário, passando o valor mensal de R\$ R\$ 1.864,84 (mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 1.985,27 (mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), e valor anual de R\$ 23.823,24 (vinte e três mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), em favor do locador, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde através de C.I. nº 2.938/2022, Manifestação de interesse em

1

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985







MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Saúde

renovação de contrato assinada pelo proprietário do imóvel, C.I. nº 034/2022 da Comissão Interna de Avaliação de Bens e Imóveis, e Parecer Jurídico nº 360/2022, constantes no Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDICIONANTES

De acordo com Relatório de Fiscalização de Contrato realizado pela Fiscal do Contrato (fls.121 do Processo Licitatório), existem alguns reparos a serem realizados no imóvel, relatados desde o início do Contrato que ainda persistem e estão causando preocupações aos profissionais que ali trabalham.

Em razão disso, o Locador se compromete a realizar os reparos necessários em 03 (três) meses a partir da assinatura deste instrumento e, em caso de não cumprimento, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, sem qualquer direito à indenização ao particular.

Alternativamente à rescisão, a critério do Município contratante, o próprio Ente Municipal poderá providenciar os reparos às suas custas, com o devido abatimento nos valores a serem repassados para o locatário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 30 de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMARANA CONTRATANTE Luzia Harue Suzukawa Prefeita Municipal	FLÁVIO JOSÉ CAETANO LOCADOR
	do Barreira da Silva unicipal de Saúde
Vistado sob o aspecto formal, nos terr do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/9 alterações.	
TESTEMUNHAS: Nome:	Nome:
RG:	RG:

ste documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por mejo da Assessoria de Comunicação, em 01/12/2022. Sua autent

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985





<u>C O N V O C A Ç Ã O</u> <u>SERVIDOR(A) EM GOZO DE FÉRIAS</u>

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

CONVOCA o servidor público municipal, Srª JOÃO MÁRIO NUNES, Matrícula 40567, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que encontra-se em férias para retornar às suas atividades laborais, a partir de 05/12/2022, em razão do desfalque de servidores e da necessidade da cobertura de escala do Hospital São Francisco, nos termo da Comunicação Interna 2.976/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE que em razão da presente convocação, o servidor poderá gozar deste período em data posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 01 de dezembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Prefeita

Secretária de Saúde





<u>CONVOCAÇÃO</u> <u>SERVIDOR(A) EM GOZO DE FÉRIAS</u>

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

CONVOCA a servidora pública municipal, Srª ROSANA DIAS DE PAULA CRUZ, Matrícula 888119, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que encontra-se em férias para retornar às suas atividades laborais, a partir de 01/12/2022, em razão do desfalque de servidores e da necessidade da cobertura de escala do Hospital São Francisco, nos termo da Comunicação Interna 2.977/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE que em razão da presente convocação, a servidora poderá gozar deste período em data posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 01 de dezembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Prefeita

Secretária de Saúde





Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2022 DE 30/11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 PROCESSO Nº 160/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES E TAMBÉM DE MEDICAMENTOS QUE ZERARAM O ESTOQUE, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$85.510,00 (OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA





Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 160/2022 DE 30/11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 PROCESSO Nº 160/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: FERNAMED LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES E TAMBÉM DE MEDICAMENTOS QUE ZERARAM O ESTOQUE, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 3.519,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA





Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

<u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022</u> <u>PROCESSO Nº 160/2022</u>

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES E TAMBÉM DE MEDICAMENTOS QUE ZERARAM O ESTOQUE, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 107.710,00 (CENTO E SETE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA





Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2022 DE 30/11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 PROCESSO Nº 160/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.
CONTRATADO: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES E TAMBÉM DE MEDICAMENTOS QUE ZERARAM O ESTOQUE, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 21.259,49 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA





Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2022 DE 30/11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 PROCESSO Nº 160/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI –

EPP.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES E TAMBÉM DE MEDICAMENTOS QUE ZERARAM O ESTOQUE, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA





Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2022 DE 30/11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 PROCESSO Nº 160/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES E TAMBÉM DE MEDICAMENTOS QUE ZERARAM O ESTOQUE, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 1.134,00 (MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA





Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 PROCESSO Nº 181/2022

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2022, Processo nº 181/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializadas aquisição de cestas de natal para distribuição às famílias indígenas, justifica-se pela necessidade alimentar das mesmas, por não terem renda própria, bem como visando a confraternização natalina tendo sido aprovada pelo CONSELHO GESTOR DO ICMS ECOLÓGICO INDÍGENAS, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 02/12/2022, até às 08:30 horas do dia 14/12/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÁS 09:00 horas do dia 14/12/2022.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 01 de Dezembro de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno **Secretária de Administração**





Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 061/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1°- Fica revogada a Portaria n°012/2022 de 19 de janeiro de 2022 que designou a servidora LÍDIA DALA POLA BOTI portadora da cédula de identidade RG n° 6.333.414-6/PR e CPF sob o n° 016.974.619-48, sob a matrícula de n° 23830, para desempenhar a função de Diretora da Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 30 de novembro de 2022.

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021

Rua Isaltino José Silvestre, nº 616, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944 Página 1 de 1





Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº062/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado, a partir de 30/11/2022 o servidor CELIO ROBERTO MONTEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 7.858.254-5/PR e CPF sob o nº 030.093.589-70, sob a matrícula de nº 24310, para desempenhar a função de Diretor da Escola Rural Municipal Enes Barbosa, nos termos da Lei nº 1.495/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 30 de novembro de 2022.

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto n° 005/2021 de 04/01/2021

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1990 Página 1 de 1





Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 063/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido a partir do dia 01 de dezembro de 2022, o pagamento de difícil acesso à servidora LIDIA DALA POLA BOTI, portadora do RG nº. 6.333.414-6/PR e CPF nº. 016.974.619-4, sob matrícula nº 23830, para exercer a função de Professora dos Anos Iniciais na Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 30 de novembro de 2022.

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1990 Página 1 de 1



